



MUNICÍPIO DE POMBAL

EDITAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana Declaração de Prédios Urbanos Degradados e/ou Devolutos Majoração do IMI

Pedro Navega Ferreira, Vereador do Urbanismo e Ordenamento do Território, da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada, torna público que o Município de Pombal, consciente da degradação e desertificação da zona declarada como **Área de Reabilitação Urbana de Abiul (ARU)**, cuja delimitação foi publicada no Diário da República, sob o Aviso n.º 10065/2018, em 26 de julho, e respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU), publicada no Diário da República, sob o Aviso n.º 13782/2021, em 20 de outubro, procedeu através dos respetivos serviços, à semelhança do ocorrido em anos anteriores, à reavaliação/identificação dos prédios aí localizados, considerados como degradados e ainda à identificação dos prédios que estando degradados se encontram também devolutos há mais de um ano.

Assim, a Câmara Municipal de Pombal, em sua reunião realizada em 05 de dezembro do corrente ano, deliberou, por unanimidade, declarar os prédios urbanos abaixo identificados, como degradados e majorar em 30% a respetiva taxa do IMI, conforme quadro de medidas fiscais aprovadas pela Assembleia Municipal para a ARU de Abiul, bem como elevar ao triplo, a taxa do IMI, dos prédios urbanos identificados na mesma lista como devolutos, conforme previsto na alínea a) do n.º 3 do art.º 112.º do CIMI.

Por afixação deste edital, nos locais usuais e no “site” oficial do Município (www.cm-pombal.pt), ficam os interessados devidamente notificados.

PRÉDIOS URBANOS DEGRADADOS e/ou DEVOLUTOS

Identificação do Prédio			
Artigo Matricial	Localização	Degradado	Devoluto
15	Rua Fonte da Vila, n.º 20	x	x
33	Rua Direita, n.º 9	x	
35	Rua Direita, n.º 13	x	x
37	Largo do Terreiro, n.º 9	x	x
39	Largo do Terreiro, n.º 5	x	x
41	Largo do Terreiro, n.º 13	x	
43	Largo do Terreiro, n.º 1	x	



45	Largo do Terreiro, n.º 6	x	x
46	Rua D. Afonso Henriques	x	x
48	Rua D. Afonso Henriques, n.º 3	x	x
51	Rua D. Afonso Henriques, n.º 5	x	x
58	Rua Dr. António Pimentel de Sousa, n.º 9	x	
65	Rua da Misericórdia	x	x
68	Rua Celeiro, n.º 1	x	
87	Rua Aires Lourenço, n.º 31	x	
94	Travessa de Stº António n.º 7	x	
1526	Largo Nª Sra. das Neves, n.º 5	x	
1527	Rua Aires Lourenço, n.º 10	x	x
1528	Travessa de Santo António, n.º 2	x	x
1545	Rua Aires Lourenço, n.º 23	x	
1781	Rua dos Muros, n.º 11	x	
1910	Rua do Circo, n.º 191	x	
2385	Largo da Misericórdia, n.º 7	x	
2535	Rua Aires Lourenço, n.º 4	x	
3121	Rua dos Muros, n.º 25	x	x
3423	Rua Fonte da Vila, n.ºs 928 a 932	x	
3438	Rua Direita, n.º 12	x	x
3467	Rua Aires Lourenço, n.ºs 2 a 10	x	x
3476	Rua Abade João de Lorvão, n.ºs 9 e 11	x	

Pombal, 09 de dezembro de 2024

O Vereador do Urbanismo e Ordenamento do Território,

(Pedro Navega Ferreira – Arq.)